

Assessoria de Planejamento e Distribuição

Assessoria de Planejamento e Distribuição
Assessoria de Planejamento e Distribuição
para análise de emendas e alterações,
observando o art. 131 da CF.

L I D O
16.08.2011
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Em 17.08.2011

[Assinatura]
Rômulo Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

MENSAGEM

Nº 175 / - GAG

Brasília, 12 de agosto de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e seus ilustres pares, para comunicar que, nos termos do art. 74, §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, vetei as Emendas Aditivas nºs 10, 17, 36, 59, 75, 122 e 231 do Projeto de Lei nº 359/2011, no valor total de R\$ 3.310.000,00 (três milhões, trezentos e dez mil reais).

A proposta de abertura de crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal (LOA 2011), Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010, foi enviada a essa Casa Legislativa no valor de R\$ 1.260.082,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil, oitenta e dois reais). O projeto foi aprovado com 221 (duzentos e vinte e uma) emendas aditivas, perfazendo o valor de R\$ 48.806.000,00 (quarenta e oito milhões, oitocentos e seis mil reais), das quais foram vetadas as seguintes emendas:

MOTIVOS DE VETO

Emenda Aditiva de Deputado nº 04

A Emenda em questão visa remanejar recursos de dotações constantes em várias Unidades Orçamentárias para criar o Programa de Trabalho “MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL”, na UO 24.105 Polícia Civil do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor
Deputado **PATRÍCIO**

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

N E S T A

ASSASSINA DE PLANO E DISTRITO, 15/NOV/2011
[Assinatura]

Ocorre que, dos Programas de Trabalho indicados como fonte de cancelamento, os PT's 13.392.1300.4115 "APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO CRIANÇA NO TEATRO", 13.392.1300.9068.4117 " APOIO À REALIZAÇÃO DO BRASÍLIA ELÉTRICA", na UO 16.101 – Secretaria de Estado de Cultura, o 15.242.3000.3903.4287 "CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DAS VIAS 02 E 03 DO SETOR "O" EM CEILÂNDIA", na UO 11.111 – Administração Regional de Ceilândia e o 27.242.1900.3874.4272 "MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO REMO ADAPTADO DESENVOLVIDAS NO CETEFE", na UO 34.101 – Secretaria de Estado de Esporte, não possuem saldo suficiente para financiar o crédito proposto.

Desta forma, optei por vetar parcialmente a referida Emenda, no valor correspondente às dotações sem saldo.

Emenda Aditiva de Deputado nº 05

Esta Emenda objetiva remanejar recursos de vários Programas de Trabalho para criar o Programa de Trabalho "FESTIVAL DE MÚSICA DE BRASÍLIA – ICA - FEMUBRA", na Unidade Orçamentária 11.108 – Administração Regional de Planaltina.

Ocorre que, dentre os Programas de Trabalho listados para cancelamento, os PT's 27.812.1900.9075.4813 "APOIO À REALIZAÇÃO DA CORRIDA DO FOGO", constante da UO 24.104 – Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e 13.392.1300.2007.4631 – "APOIO AO ARRAIA DOS AMIGOS DA QUADRA 106 DE SAMAMBAIA", constante da UO 11.114 – Administração Regional de Samambaia, não possuem mais saldo. Assim, optei por vetar parcialmente a Emenda nº 05, no valor correspondente às dotações sem saldo.

Emenda Aditiva de Deputado nº 10

A emenda em apreço tem a finalidade de remanejar recursos do Programa de Trabalho 15.451.0084.1110.6762 "EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO LAGO NORTE", constante na Unidade Orçamentária 11.120 – Administração Regional do Lago Norte para o Programa de Trabalho "EXECUÇÃO DE OBRAS NO SETOR DE

INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO”, a ser criado na UO 11.131 – Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento.

Ocorre que o programa indicado como fonte de cancelamento não apresenta saldo para a anulação proposta, desta feita, vetei essa emenda.

Emenda Aditiva de Deputado nº 17

A emenda em questão tem como objetivo adequar os recursos do Programa de Trabalho 23.695.0189.9092.4385 “PROMOÇÃO DO TURISMO RURAL DO DISTRITO FEDERAL”, constante da UO 27.101, de forma que tal recurso seja alocado em uma nova natureza de despesa, que melhor atenda à finalidade desta dotação.

Porém, na suplementação proposta, foi informado a natureza “339050”, sendo que o elemento “50” não corresponde a um código válido.

Desta forma, não me restou alternativa a não ser vetar esta Emenda.

Emenda Aditiva de Deputado nº 36

A proposição em epígrafe objetiva suplementar dotação constante do Programa de Trabalho 13.392.1300.2007.6796 “PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO RIACHO FUNDO I”, tendo como base anulação de dotação presente no Programa de Trabalho 13.392.1300.2007.4526 “APOIO Á REALIZAÇÃO DO PROJETO FESTIVAL DE ARTE E CULTURA”, da UO 16.101 – Secretaria de Estado da Cultura do Distrito Federal.

Ocorre que a dotação indicada para suportar o cancelamento necessário ao financiamento do crédito não possui saldo disponível, desta forma, vetei a citada Emenda.

Emenda Aditiva de Deputado nº 59

A Emenda em comento tinha por finalidade criar na Unidade Orçamentária 11.116 – Administração Regional de São Sebastião o Programa de Trabalho “SHEMA 2011 OUÇA A VOZ DE DEUS, O RHEMA DE DEUS E VERDADE PARA OS

POVOS”. Para custear tal dotação, foi indicado o cancelamento de R\$ 50.000,00 no Programa de Trabalho 13.392.1300.2007.6678 – “PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM SÃO SEBASTIÃO”. Porém, nesta dotação, não há saldo disponível para financiar a alteração proposta.

Desta forma, vetei a Emenda nº 59.

Emenda Aditiva de Deputado nº 75

A emenda em apreço tem a finalidade de remanejar recursos do Programa de Trabalho 08.244.1462.6352.8664 “APOIO ÀS ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS HUMANOS”, constante na Unidade Orçamentária 17.902 – Fundo de Assistência Social do Distrito Federal, para o Programa de Trabalho “PROJETO DE PREVENÇÃO VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER ONG – EDUCANDO PARA PREVENIR”, a ser criado na UO 11.116 – Administração Regional de São Sebastião.

Porém, em consulta realizada ao Quadro de Detalhamento de Despesa da Administração regional de São Sebastião, constatou-se que a dotação indicada para financiar o referido crédito não possuía saldo suficiente para arcar com a anulação proposta.

Desta forma, não me restou alternativa a não ser vetar esta Emenda.

Emenda Aditiva de Deputado nº 122

A Emenda em comento tinha por finalidade criar na Unidade Orçamentária 11.103 – Administração Regional de Brasília o Programa de Trabalho “FEIRA DA CULTURA, ENSINO E PROFISSÃO”. Para custear tal dotação, foi indicado o cancelamento de R\$ 1.000.000,00 no Programa de Trabalho 15.451.0084.1101.4766 – “PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO CONDOMÍNIO PORTO RICO EM SANTA MARIA”. Porém, nesta dotação, não há saldo suficiente para financiar a alteração proposta.

Desta forma, vetei a Emenda em epígrafe.


Emenda Aditiva de Deputado nº 231

A Emenda em Destaque visa remanejar recursos do Programa de Trabalho 13.392.1300.5463.4302 “APOIO À GRANDE CRUZADA EVANGELÍSTICA”, para o Programa de Trabalho “APOIO AO FESTIVAL JUVENTUDE QUE MOVE BRASÍLIA”, ambos constantes da UO 16.101 – Secretaria de Estado de Cultura.

Ocorre que, no Programa de Trabalho indicado para cancelamento, já houve execução, desta forma, não há mais a possibilidade de atender à proposição.

Assim, a Emenda nº 231 resta vetada.

Respeitosamente,


TADEU FILIPPELLI
Governador em exercício